



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.429
de 27 de novembro 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“PROFESSOR DOUTOR JOSÉ CARLOS MARTINEZ**, a Rua “08”, localizada no loteamento “Residencial Livia”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de novembro de 2012.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de novembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,



Vilma Vileigas